

**PORTARIA Nº. 115, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**Concede Adicional de Periculosidade.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº 426, de 04 de fevereiro de 2009 e Laudo Técnico elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho em dezembro de 2016, resolve:

**CONCEDER**, a contar de 15 de março de 2017, ao servidor **RAMIEL CHESINI**, matrícula nº 415, ocupante do cargo de Eletricista, adicional de periculosidade, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
aos quinze dias do mês de março de 2017.

**Luciano Contini**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda